

AS FEIRAS E MERCADOS NO CONCELHO DE SILVES

As feiras e mercados são uma das tradições mais emblemáticas que se realizam nos concelhos. Perde-se nos tempos as suas origens, enquanto local onde os povos efetuavam as suas transações e adquiriam bens que necessitavam, remontando à época medieval.

Tiveram desde sempre uma elevada importância não apenas devido ao incremento económico como também pelo seu contributo na circulação de ideias e do conhecimento de outras culturas. Adquiriram um particular relevo durante a Idade Média a tal ponto que para a sua proteção as primeiras cartas de feira foram mencionadas nos forais atribuídos pelos reis, entre os séculos XIII e XV, com o objetivo de atrair gentes para a região.

Nestes certames, por norma ao ar livre, os comerciantes oferecem um interminável número de artigos, desde artesanato, artigos para o lar, vestuário, calçado, latoaria, brinquedos, sem faltar as bancas de “comes e bebes”, das farturas, do polvo assado e também as diversões, dos carrinhos de choque aos carrosséis que fazem as delícias dos mais novos, dos graúdos e dos aventureiros. Nestes mercados e feiras poderá comprar de tudo, desde pintos, galinhas e patos até a um par de sapatos, ou desde queijos, presuntos e enchidos até às joias. Tudo se vende e o regatear é uma arte.

A feira mais antiga realizada no concelho de Silves é a **Feira de Todos os Santos**, criada em novembro de **1491** quando o rei D. João II confere a Silves a sua **“Carta de Feira”**, passando esta a se realizar desde **1492**. Foi concebida à semelhança da feira de São Francisco, de Tavira, criada em 1490 pelo mesmo rei, beneficiando de todas as isenções e com a mesma duração de 49 dias. Inicialmente a Feira de Silves realizava-se de 1 de setembro a 19 de outubro (véspera do dia de Santa Iria), mas em meados do século XVI passou a realizar-se de 31 de outubro a 2 de novembro. A este importante certame acorriam mercadores de todo o Algarve e Baixo Alentejo para vender os seus produtos e gado, sendo o primeiro dia dedicado à venda do gado vacum, caprino, lanígero, suíno e cavalgadas.



Feira de Todos os Santos – pintura de Samora Barros

A outra feira mais antiga a se realizar na cidade é a Feira das Cruzes, que ocorre no dia 3 de maio, no entanto desconhece-se a data da sua criação. A referência mais tardia sobre a mesma, nomeadamente, alusiva ao local de realização da Feira das Cruzes data de 1828, quando na deliberação de Câmara de 16 de abril se determinou “que o Arraial da Feira das Cruzes no recio [rossio] do Castello descendo para baixo até á porta de Loulle e Largo da Sé e Hospital para o que se passem Editais para esta Cidade e Lugares do Seu Termo”.

Por **Provisão Régia de 7 de julho de 1825**, foi criada a **Feira de Nossa Senhora da Saúde**, na freguesia de S. Bartolomeu de Messines, nos dias **20, 21 e 22 de setembro**.

Na sessão de **6 de agosto de 1840**, sob presidência de José Manuel Serpa, foi “apresentada huma representação da Junta de Parochia do **Algos**, que pede em nome dos habitantes d’aquella freguesia a criação de huã feira de trez dias nas **Vargem do Palmeiral** proximas ao mesmo Povo, e aonde deverão concorrer gados, géneros, loges etc: devendo ser o primeiro dia da dita feira no **primeiro Sabado de Outubro de cada anno**”.

Dois anos depois, na sessão de 5 de Julho de 1842, foi apresentada outra representação da mesma junta, pedindo em nome dos habitantes do Algoz, que fosse criada uma feira de três dias denominada de S. Luís. A Câmara “*Accordou que se estabeleça no Povo do Algos huma Feira denominada de S. Luis = por tres dias = que serão o primeiro Domingo d’Outubro e os dois seguintes de cada anno, sendo o local destinado para a mesma Feira o sitio do Palmeiral proximo do dito Povo*”. Contudo a Junta Geral do Distrito viu inconvenientes com a escolha da data “*em qualquer dia que se marque desde 8 de Septembro até 31 d’Outubro visto que as feiras do Algarve se succedem humas as outras com pequenos intervalos em todo aquelle espaço de tempo, reservando-se a Camara o transferir o dito dia de feira para melhor ocasião, quando a experiencia e o decurso do tempo lhe apontar os inconvenientes previstos; sendo tambem certo, que esta feira, pela distancia do logar já mais pode prejudicar a de Tavira, nem esta aquella*”.

Em dezembro de 1854 o Governador Civil de Faro, António Maria Couceiro, promoveu um inquérito às Câmaras Municipais sobre as feiras que se realizavam em cada concelho. Este inquérito foi respondido pelos administradores de cada concelho obtendo um levantamento das feiras que se realizavam no Algarve bem como a sua cronologia e por vezes até os produtos que eram comercializados.

Dando resposta ao solicitado, o administrador do concelho de Silves, a 19 de dezembro de 1854, através do ofício n.º 44 remeteu “a inclusiva nota de todas as feiras que se fazem neste concelho” e informou também quais os produtos comercializados. “*Assim, a 3 de maio, tinha lugar a feira das Cruzes, onde se comercializavam gados (vacum e suíno), madeiras, lojas*

de "fazendas seccas e de chapéus" e ferragens". Na feira de N.ª Sr.ª da Saúde, em S. B. Messines, nos dias 20, 21 e 22 de setembro vendia-se "gados (vacum, lanígero, caprino, suíno e cavalgadas), bem como, cereais, legumes, frutas, madeiras, lojas de fazendas "seccas" e chapéus, ourives, arames e ferragens". Estes mesmos produtos também ocorriam na feira de Todos os Santos de Silves. No concelho ainda ocorriam as vigílias de "São Lourenço dos Palmeirais, freguesia de Pera, a 10 de agosto; Sr.ª do Carmo em Alcantarilha, no domingo imediato ao dia 25 de julho; e Sr.ª das Dores em Pera, no domingo imediato a 15 de agosto. A finalizar o ano havia ainda os mercados dos porcos, nos dias 19 e 20 de dezembro, em S. B. Messines, e no dia seguinte em Silves", também conhecido como feira da Barreira.

Cinco anos depois, na sessão de Câmara realizada a **5 de outubro de 1859**, por proposta do Sr. Presidente, João Gregório Mascarenhas Netto, foi criado **em Silves, na praça da Cidade, um mercado semanal, aos domingos**, sendo o **terceiro domingo de cada mês** destinado à venda de gado, no Largo da Ponte "aesta Cidade se nella se estabelecesse hum mercado publico em todos os Domingos do anno, a onde possão concorrer todos e quaesquer generos comestiveis, artefactos, e materias primas para estes, e gado suino, sendo o terceiro Domingo de cada mez destinado para o gado bovino, cavallar, muar, e asinino". A Câmara considerou que esta proposta era de grande vantagem e utilidade para a agricultura, comércio e indústria, e para o público em geral pelas comodidades, originando a seguinte Postura "Artigo 1º He estabelecido nesta Cidade hum mercado publico em todos os Domingos do anno, onde livremente podem concorrer todos equaesquer generos comestiveis, artefactos e materias primas indispensaveis para estes, e gado suino.

Artigo 1º He estabelecido nesta cidade hum mercado publico em todos os Domingos do anno, onde livremente podem concorrer todos equaesquer generos comestiveis, artefactos, e materias primas indispensaveis para estes, e gado suino.

Artigo 2º No terceiro Domingo de cada mez podem concorrer ao mercado, alem dos objectos designados no artigo 1º, toda a qualidade de gado bovino, cavallar, muar, asinino, caprino, e lanígero.

3º O local destinado para o mercado dos objectos comprehendidos no artigo 1º he a praça desta cidade e para o gado designado no artigo 2º he o Largo da Ponte

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Silves – 5 de outubro de 1859
CMSLV/B/A/001/Lv5

Artigo 2º No terceiro Domingo de cada mez podem concorrer ao mercado, alem dos objectos designados no artigo 1º, toda a qualidade de gado bovino, cavallar, muar, asinino, caprino e lanígero. 3º O local destinado para o mercado dos objectos comprehendidos no artigo 1º he a praça desta Cidade e para o gado designado no artigo 2º he o Largo da Ponte".

No final deste mês, a **26 de outubro**, foi presente à sessão de Câmara uma petição dos habitantes da freguesia de **Algoz**, pedindo a alteração da data da feira que se realiza a 25 de setembro, tendo sido deliberado "A feira estabelecida no Povo do Algoz e que costuma ter lugar no dia 25 de Setembro de cada

anno, fica **mudada para o dia 29 do mesmo mês denominando-se feira de S. Miguel do Algoz**".

1871, a seguinte
Artigo 1º He feira estabelecida no Povo do Algoz, e que costuma ter lugar no dia 25 de setembro de cada anno, fica mudada para o dia 29 do mesmo mez denominando-se feira de S. Miguel do Algoz.

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Silves – 26 outubro de 1859
CMSLV/B/A/001/Lv5

A **15 de novembro de 1871** foi presente à reunião de Câmara um officio do Presidente da Junta de **Paroquia de São Bartolomeu de Messines** requerendo "a criação de dois mercados na dita povoação, um no ultimo Domingo de Janeiro, e outro no ultimo Domingo de Maio de cada anno, e parecendo a Camara que os locais designados pela referida Junta são proprios para nelles se faserem os ditos mercados sem que resulte prejuizo algum para os habitantes d'aquella freguesia". Vinte e seis anos depois, a 2 de abril de 1898, deliberou a Câmara "fazer a mudança da feira que se realiza no ultimo Domingo do mez de Maio nos suburbios de São Bartholomeu de Messines do Sitio das Fontainhas para o Sitio da Aldeia Ruiva, junto á estrada que vae para Alte" e a 26 de novembro de 1925 foi deliberado que a feira "que se realiza no ultimo domingo do mes de Janeiro, passe a realizar-se no quarto domingo do referido mes", enquanto a feira de maio "passe a ter a duração de dois dias" e que "quaisquer das feiras referidas terão arraial e corredoura que se realizará no local do costume e para esse fim designado".

junto ao citado officio, a criação de dois mercados na dita povoação, um no ultimo Domingo de Janeiro, e outro no ultimo Domingo de Maio de cada anno, e parecendo a camara que os locais designados pela referida Junta são proprios para nelles se faserem os ditos mercados sem que resulte prejuizo algum para os habitantes d'aquella freguesia, julga conveniente a criação dos mesmos mercados, remettendo-se copia d'igo memo

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Silves – 15 novembro de 1871
CMSLV/B/A/001/Lv7

Sob a presidência de Manuel Lopes dos Reis, na sessão de Câmara de **24 de fevereiro de 1875**, foi deliberado criar a feira de **Pera**, por requerimento apresentado pelo Reverendo Presidente da Junta de Paroquia de Pera "que pede o estabelecimento d'uma feira de generos e gados de todas as especies, **no Domingo immediato ao dia 15 d'agosto e na véspera desse Domingo**, designando para a mesma feira o sitio das Vargens proximo do poço de Pera".

esta Junta, de 7 de Agosto, em que pede o estabelecimento d'uma feira de generos e gados de todas as especies, no Domingo immediato ao dia 15 d'agosto e na véspera desse Domingo, designando para a mesma feira o sitio das Vargens proximo do poço de Pera, e a camara tendo em vista a utilidade e conveniencia do expediente, entende que as resoluções desta melhoramento devem ser tomadas e importantes para a saida da povoação, por isso resolve em favor da pretensão. Foi resolvido que

Ata da Sessão da Câmara - 24 fevereiro de 1875
CMSLV/B/A/001/Lv7

Na sessão de **29 de março de 1876** o Senhor Vereador João do Carmo Mendes "demonstrou a conveniencia e necessidade do estabelecimento d'um **mercado** de generos e gados de todas as especies no **segundo domingo do mez de setembro de cada anno**, no sitio das **Varzeas** proximo ao povo **d'Alcantarilha**, em terreno que offerecem para o mesmo mercado Joaquim Abel d'Azevedo e Britto, Jose Gonsalves Medeira e Antonio Gomes Paulo Junior, do dito povo". A Câmara deliberou "util e conveniente o estabelecimento do referido mercado no indicado dia" e a Junta Geral do Distrito aprovou a sua criação, tendo sido resolvido, na sessão de 13 de abril de 1877 que se "convidassem os donos do terreno em que tem de ser feito o mercado a assignar termo de consentimento, e que se desse a maior publicidade da criação do mencionado mercado".

Três anos depois, na sessão de **29 de julho de 1879**, foi presente officio da Junta da Paróquia de **São Marcos da Serra** "demonstrando a necessidade e conveniencia da criação d'uma feira ou mercado anual na referida freguezia, onde os seus habitantes possam concorrer a comprar e vender os seus productos agricolas e gados, evitando assim o incommodo que lhes traz o concorrerem ás feiras que lhes ficam distantes e a dificuldade de levarem os seus generos e gados, em consequencia dos máos caminhos da Serra e das ribeiras que teem d'atravessar; que achando-se em Setembro recolhidos os generos que podem ser expostos á venda e existindo ainda pastos para os gados, indica os dias quatorze e quinze deste mes, por ser a época que mais convem para a dita feira".

Foi presente a copia da acta da sessão da Junta da Paróchia de São Marcos da Serra da Junta do Distrito do junho ultimo, demonstrando a necessidade e conveniencia da criação d'uma feira ou mercado annual na referida freguezia, onde os seus habitantes possam concorrer a comprar e vender os seus productos agricolas e gados, evitando assim o incommodo que lhes traz o concorrerem ás feiras que lhes ficam distantes e a dificuldade de levarem os seus generos e gados, em consequencia dos máos caminhos da Serra e das ribeiras que teem d'atravessar; que achando-se em Setembro recolhidos os generos que podem ser expostos á venda, e existindo ainda pastos para os gados, indica os dias quatorze e quinze deste mes, por ser a época que mais convem para a dita feira. A Câmara ponderando sobre o assumpto e conhecendo que os habitantes da mencionada freguezia e os das que lhe ficam proximas, muito lucrarão com a pretendida feira, julga, porisso, conveniente o estabelecimento da mesma nos dias quinze e dezasseis de setembro, para se não encontrar com o mercado de generos e gados de todas as especies, que se faz na povoação d'Alcantarilha no segundo Domingo de outubro de cada anno; resolvendo que se comette

Ata da Sessão da Câmara - 24 fevereiro de 1875
CMSLV/B/A/001/Lv7

A Câmara "ponderando sobre o assumpto e conhecendo que os habitantes da mencionada freguesia e os das que lhe ficam proximas, muito lucrarão com a pretendida feira, julga, porisso, conveniente o **estabelecimento da mesma nos dias quinze e dezasseis do referido mes de setembro**, para se não encontrar com o mercado de generos e gados de todas as especies, que se faz na povoação d'Alcantarilha no segundo Domingo".

Desta forma até ao final do século XIX o concelho de Silves contava com cerca de quinze certames, distribuídos entre feiras anuais, realizadas em diversos locais do concelho, e o mercado

semanal em Silves. No entanto, este número não ficou por aí e com a viragem do século novas feiras e mercados foram criados, bem como alteração do número de dias, mudança para outro dia da semana e locais da sua realização.

Assim, a **15 de dezembro de 1909**, por proposta do Vereador Remexido, foi deliberado "criar um mercado mensal no povo de **S. Bartholomeu de Messines**, para venda de gados, productos agricolas e quaisquer outros géneros que costumam concorrer aos mercados e feiras d'esta provincia, devendo o mesmo realizar-se no **primeiro domingo de cada mez** e no local denominado a **Cruz Grande**". O mesmo vereador, na sessão de 4 de maio de 1910, ponderou "a conveniencia de se **mudar para o quarto domingo o mercado mensal** que se realiza na povoação de S. Bartholomeu de Messines, no primeiro domingo de cada mez, visto naquella dia ter logar tambem o importante mercado de Portimão".

Administrativo, crear um mercado mensal no povo de S. Bartholomeu de Messines, para venda de gados, productos agricolas e quaisquer outros generos que costumam concorrer aos mercados e feiras d'esta provincia, devendo o mesmo realizar-se no primeiro Domingo de cada mez, e no local denominado a Cruz Grande, cuja deliberação se faz

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Silves – 15 dezembro 1909
CMSLV/B/A/001/Lv16

A Câmara tomando em consideração o motivo alegado resolveu mudar para o quarto domingo de cada mês o mercado mensal de S. Bartolomeu de Messines.

No início do ano de **1910**, na sessão de **19 de janeiro**, por proposta do Sr. Vereador Aníbal Marreiros deliberou a Câmara "criar um **mercado mensal no povo do Algos**, para venda de gados, productos agricolas e quaesquer outros generos que costumam concorrer aos mercados e feiras d'esta provincia devendo o mesmo realizar-se no **segundo domingo de cada mez**, no **largo do Poço** da mesma povoação e junto a estrada que vae para a Guia".

Na sessão da Comissão Executiva de **9 de maio de 1921** foi tido em consideração o abaixo-assinado apresentado pelos habitantes de **Armação de Pera** para "**a criação d'um mercado mensal naquela povoação**", resolvendo-se ponderar sobre o assunto.

No ano de **1922**, sob presidência de Francisco António Sant'Ana, foram criadas mais duas feiras, uma em Alcantarilha e outra no Algoz, e um mercado mensal em Alcantarilha.

na povoação de Alcantarilha e Alcantarilha. A feira proposta no artigo primeiro. - É creada no povo d'Alcantarilha uma feira annual no mez de Outubro. Artigo segundo. - Foi autorizada a Comissão Executiva a escolher o dia de se fazer e o recinto e determinar o dia, mandando fazer os devidos annunciios.

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Silves – 3 abril de 1933
CMSLV/B/A/001/Lv18

Assim, a **3 de abril de 1922** "é creada no povo **d'Alcantarilha** uma **feira anual no mez de Outubro**", ficando a Comissão Executiva com a responsabilidade de "escolher o recinto e determinar o dia". O dia eleito foi o **15 de novembro** e a 3 de novembro de 1932, pela Comissão Executiva foi deliberado "que a feira anual que tem lugar na povoação de Alcantarilha no dia 15 de Novembro passa a realizar-se no terreno da quinta de José Inácio, proprietário, residente naquela povoação, junto à estrada que vai de Alcantarilha à Estação do Caminho-de-ferro".

Um mês depois, a **5 de maio**, na sessão da Comissão Executiva, é apresentado um officio da Junta de Freguesia de Alcantarilha "pedindo a criação d'um mercado mensal n'aquella povoação" cuja data de realização ficou definida na sessão de 23 de abril de

1923 "criação d'um **mercado mensal na povoação d'Alcantarilha**, que se realizará no **primeiro domingo de cada mes**, tendo o seu inicio em tres de Junho próximo". Contudo, a 23 de julho do mesmo ano foi resolvido "**transferir para o ultimo domingo de cada mes** o mercado mensal d'Alcantarilha".

A **30 de maio de 1922** foi criado mais um **certame** na povoação do **Algoz** "que deverá realizar-se nos dias nove e dez do mes d'Agosto de cada ano". Nesta sessão foi também deliberado que a feira de S. Miguel "que se realiza na povoação do Algos no ultimo domingo do mes de Setembro, seja prolongada por mais um dia, passando assim a realizar-se no referido domingo e segunda-feira a seguir".

No ano de 1927 a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Silves propôs a criação de mais duas feiras anuais, uma em **Tunes** a "realisar em dezoito de setembro" (sessão de 28 de novembro) e outra na cidade de **Silves** a "realisar nos dias tinta e um de Julho e um de Agosto" (sessão de 5 de dezembro) e na sessão de **3 de agosto de 1933** propôs o Senhor Álvaro Duarte Gomes, vogal da Comissão Administrativa, a criação em **Armação de Pera** uma **feira anual** "considerando que no dia quatro de Julho é grande a afluência de pessoas que pela tradição do dia visitam a praia desta localidade (Armação de Pera) proponho que seja criada em Armação de Pera uma feira anual no dia citado".

Proposta: "Considerando que no dia quatro de Julho é grande a afluência de pessoas que pela tradição do dia visitam a praia desta localidade (Armação de Pera); Proponho que seja criada em Armação de Pera uma feira anual no dia citado. Que

Ata da Sessão da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Silves
3 agosto de 1933 | CESLV/A/001/Lv8

Na reunião de Câmara do dia **13 de setembro de 1948**, sob a presidência de Salvador Gomes Vilarinho, foi deliberado **mudar os dias das feiras anuais que habitualmente tinham lugar ao domingo para a segunda-feira**, nomeadamente, no que respeita à feira na freguesia do **Algoz** realizada no quarto domingo de setembro – para a quarta segunda-feira de setembro, as feiras de **S. Bartolomeu de Messines** no quarto domingo dos meses de janeiro e de maio – para a quarta segunda-feira de janeiro e maio e a feira realizada no terceiro domingo do mês de agosto em **Silves** – para a terceira segunda-feira de agosto.

EDITAL

SALVADOR GOMES VILARINHO, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Silves:

Faço publico que esta Câmara em sua reunião ordinária realizada no dia 13 do corrente mês, ao abrigo do nº. 4 do artigo 47º. do Código Administrativo com vista no que se percebeu na Lei nº. 2.029, de 5 de Junho último, deliberou mudar os dias das feiras anuais que habitualmente tinham lugar ao domingo -- na freguesia do Algoz no quarto domingo de Setembro, -- na freguesia de S. Bartolomeu de Messines no quarto domingo dos meses de Janeiro e de Maio, -- e na freguesia de Silves no terceiro domingo do mês de Agosto, -- que ficam estabelecidos como se segue:-

--- na quarta segunda-feira de Setembro, feira na freguesia do ALGÓS;

--- na quarta segunda-feira dos meses de Janeiro e de Maio, feiras na freguesia de S. BARTOLOMEU DE MESSINES;

--- na terceira segunda-feira de Agosto, feira na freguesia de SILVES.

Mais faço publico que fica revogado o estabelecido anteriormente sobre a mesma matéria e que as disposições do presente edital entram em vigor a partir do dia vinte e um do corrente mês.

E, para geral conhecimento, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ter a devida publicidade.

Paços do Concelho de Silves, 13 de Setembro de 1948

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Edital n.º 524 | CMSLV/B/A/003/Pt7/Cx1

Sob a presidência de Lança Falcão a Câmara Municipal de Silves deliberou, a **30 de abril de 1956**, "criar um **mercado mensal** na povoação de Tunes, freguesia do Algoz, deste concelho, a realizar na **primeira segunda feira de cada mês**, mercado que será de gado, generos alimentícios e quaisquer outros" e a **13 de maio de 1960** a "criação duma **Feira Franca** em **São Marcos da Serra** nos dias **28 e 29 de junho**".

Colocado pela Junta de Freguesia de **S. Bartolomeu de Messines** a necessidade da criação de um **mercado semanal** naquela povoação, foi deliberado pela Câmara, a **9 de dezembro de 1960**, sob presidência de João Bernardino Meneres Sampaio Pimentel, "considerar dia de mercado semanal em S. B. de Messines todas as **quintas-feiras**".

Para efeitos de **regularização das datas de todas as feiras e mercados do concelho**, foi apresentada, na reunião de **30 de dezembro de 1960**, a seguinte proposta "Considerando que se encontram dispersas através de vários anos as deliberações municipais referentes à criação de feiras e mercados do concelho, algumas das quais se vêm realizando desde tempos imemoriais, considerando ser de toda a conveniência reunir numa unica deliberação a aprovação das suas datas, considerando finalmente a evolução registada especialmente sobre algumas das referidas feiras e mercados: - Proponho a apreciação e aprovação do seguinte calendário definitivo para este concelho, de harmonia como Grémio do Comércio de Silves e Juntas de Freguesia: Alcantarilha: quinze de Novembro de cada ano – Feira anual; Algoz: - Segunda, segunda-feira de cada mês – Mercado mensal; dez de Agosto de cada ano – Feira; quarta segunda-feira de Setembro – Feira. Armação de Pêra: quatro de Julho de cada ano – Feira. Pêra: - terceiro sábado e domingo de Agosto de cada Ano – Feira. S. Bartolomeu de Messines: quarta segunda-feira de cada mês – Mercado mensal; todas as quintas-feiras – Mercado semanal; quarta segunda-feira de Janeiro – Feira; quarta segunda-feira de Maio – Feira; dezanove, vinte e vinte e um de Setembro – Feira; três e quatro de Outubro – Feira; dezanove e vinte de Dezembro – Feira. São Marcos da Serra: - Primeira, segunda-feira de cada mês – Mercado mensal; vinte e quatro e vinte cinco de Abril – Feira; vinte e oito e vinte nove de Junho – Feira; quinze e dezasseis de Setembro – Feira; onze de Dezembro – Feira. Silves: - Terceira, segunda-feira de cada mês – Mercado mensal; três e quatro de Maio – Feira (das Cruzes); trinta e um de Outubro, um e dois de Novembro – Feira; vinte e um de Dezembro – Feira (da Barreira)". Esta proposta foi aprovada por unanimidade e com ela ficaram definidos os mercados e feiras do concelho de Silves.

Para o progresso e desenvolvimento das populações locais a 24 de fevereiro de 1981 foi deliberado criar um **mercado mensal** no sítio da **Perna Seca**, freguesia de S. Bartolomeu de Messines, que "deverá realizar no terceiro domingo de cada mês, localizando-se junto à fonte de Perna Seca de Cima" proporcionando "um mais fácil escoamento dos produtos e conseqüentemente uma maior

valorização e promoção às populações fixadas na região e zonas limítrofes".

Ao longo dos últimos duzentos anos o concelho de Silves contabilizou cerca de vinte e oito certames, repartidos em feiras anuais, mercados mensais e semanais, no entanto algumas destas feiras desapareceram com o passar dos tempos e outras viram a data de realização alterada.

As Feiras de Velharias são outro acontecimento que reúne diversos vendedores de rua e onde se encontram produtos muito interessantes e por vezes verdadeiras relíquias. Todavia, de origem mais recente, no concelho de Silves, realizam-se aos sábados, nomeadamente, no primeiro sábado do mês em Algoz, no segundo em Messines e no quarto em Alcantarilha.

Por todo o concelho poderá encontrar desde lojas modernas e

bem equipadas, onde se vende produtos das principais marcas, como os típicos mercados de rua e feiras que proporcionam alguns momentos de descontração a quem os visita, bem como revelam, de forma espontânea, os hábitos, gostos e modas, de hoje e de antigamente, das gentes de Silves.

Desta forma, em cada freguesia do concelho pode encontrar os tradicionais mercados de rua onde se vendem todos os bens de primeira necessidade e que constituem também uma importante atração turística para quem quer conhecer melhor os costumes e tradições de uma região. Estes mercados e feiras caracterizam-se pelo colorido dos produtos expostos em bancas e tendas e pela sua diversidade, tal como consistem num ponto de encontro entre gentes e são um acontecimento que pauta o ritmo de uma localidade.

Exposição “Documento do Mês” do Arquivo Municipal de Silves

Março 2016 | Texto publicado no Jornal Terra Ruiva

Bibliografia:

<http://www.sulinformacao.pt/2013/11/as-feiras-no-algarve-de-hoje-e-as-de-meados-do-seculo-xix> - Aurélio Cabrita
